

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado 10/02/2022

Retirado em / /

ee
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo para apuração de possíveis valores recebidos indevidamente em proventos de aposentadoria de servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.924/2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório da Comissão do Processo nº 005/2022, instaurado com o objetivo de apurar possíveis valores recebidos indevidamente em proventos de aposentadoria da beneficiária Simara Gonçalves Francisco.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021